



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2014 - PMM**

Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ N.º: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
E-Mail: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_  
Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, através do Departamento de Licitações, o edital da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações por meio do fax: (41) 3971-6143.

O não preenchimento do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

**VERLY OLIVETE**  
Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2014 – PMM**

**PROCESSO Nº 117/2014 – PMM**

O **MUNICÍPIO DE MATINHOS** torna público que, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 283/2005, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2014 – PMM**, do TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM** no dia **06/06/2014**, às **09:00** horas na sede da **PREFEITURA DE MATINHOS – PAÇO MUNICIPAL** no **AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, de acordo com as especificações constantes no **Anexo I** deste Edital.

**1. PREÂMBULO**

O **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2014 – PMM** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo (a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, designada sob Decreto n.º 130/2014 de 16/04/2014, pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

**2. OBJETO**

2.1. – O objeto deste procedimento de licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, com as características e especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.

2.2. – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**3. EDITAL**

3.1. – Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I – Características E Especificações Do Objeto – Projeto Básico

ANEXO II – Modelo De Carta Proposta

ANEXO III – Modelo de Declaração de Requisitos de Habilitação

ANEXO IV – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO V – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

ANEXO VI – Declaração de Idoneidade;

ANEXO VII – Modelo de Credenciamento.

ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal

ANEXO IX – Minuta da Ata de Registro de preço.

3.2. - O presente Edital de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2014 - PMM** estará à disposição no site **[www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br)**, e no Departamento de Licitações no endereço sito a Rua Pastor Elias Abraão, nº 22, Centro, Matinhos, Estado do Paraná, fones: (41) 3971-6012 / 3971-6003 / 3971-6140 e fone/fax: 3971-6143.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

3.3. – Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

3.4. - As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento de licitações, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

#### **4. RECURSOS FINANCEIROS**

4.1 – As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

02 Poder Executivo

02.02 Gabinete do Prefeito

041220122003000 Manut Ativ Gabinete do Prefeito 37 – 3.3.90.39.00 Serv Terceiros PJ  
3.3.90.39.63 - 41 Impressos em Geral (Fonte 0)

03 Procuradoria Geral do Município

03.01 Gabinete do Procurador Geral do Município

0206201032007000 Manut Ativ Procuradoria 81 – 2416 (Fonte 0)

04 Secretaria Municipal de Administração

04.01 Gabinete do Secretário

041220072006 Manut Ativ da Secretaria Administração 165 – 187 (Fonte 0)

05 Secretaria Municipal de Finanças

05.01 Gabinete do Secretário

0412300072008000 Manut Ativ Secretaria Finanças 216 – 232 (Fonte 0)

06 Secretaria Municipal de Planejamento

06.01 Gabinete do Secretário

0412101042012000 Manut Secretaria de Planejamento 269 – 273 (Fonte 0)

07 Secretaria Municipal de Assistência Social

07.01 Gabinete do Secretário

08.244.0005.2011 Manut Secretaria de Assistência Social 320 – 338 (Fonte 0)

07.02 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0005.2080 Manut Fundo Munic Assist Social 398 – 3837 (Fonte 935)

07.03 Fundo Munic Direitos da Criança e do Adolescente

0824300066002000 Manut Fundo Munic Dir Criança e do Adolescente 559-575 (Fonte 0)

08 Secretaria Municipal de Educação

08.01 Gabinete do Secretário

1236100522012 Manut Secretaria de Educação –710 – 2838 (Fonte 107)

684 – 705 (Fonte 104)

08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental

1236100522019 Manut Ativ do Ensino Fundamental 935 – 948 (Fonte 103)

952 – 972 (Fonte 103) 979 – 2839 (Fonte 107)

08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil

1236500262022000 Manut Centros de Educ Infantil – 1162 – 1177 (Fonte 103)

1180 – 1194 (Fonte 104) 1197 – 2840 (Fonte 107)

08.04 Coordenação Geral das Atividades da Cultura

1339101062036000 Manut Ativ Culturais 754 – 3227 (Fonte 0)

08.05 Coordenação Atividades Esportivas

2781201072037000 Manut Ativ Esportivas 785 – 3229 (Fonte 0)

09 Secretaria Municipal de Turismo

09.01 Gabinete do Secretário

2312200132024000 Manut Apoio ao Turismo 1283 – 1304 (Fonte 0)

1312 – 2841 (Fonte 511)

10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

10.01 Gabinete do Secretário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

1812200152025000 Manut Secretaria de Meio Ambiente 1384-1405 (Fonte 0)  
11Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano  
11.01 Gabinete do Secretário  
1545104522028 Manut Ativ Secretaria de Obras 1594-1612 (Fonte 0)  
1633 – 2842 (Fonte 511)  
12 Secretaria Municipal de Saúde  
12.01 Fundo Municipal de Saúde  
1030100192030 Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde  
1728-1751 (Fonte 303)  
1030200242091000 Ações Eixo Alta Média 1998 – 2418 (Fonte 303)  
2015 – 2032 (Fonte 369)  
13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas  
13.01 Defesa Social e Antidrogas  
0618204522087 Manut Ativ Secretaria da Defesa Social 2145-2164 (Fonte 0)  
14 Secretaria Municipal de Controle Interno  
14.01 Controladoria  
04124002520360500 Manut Ativ da Controladoria 2242 – 2417 (Fonte 0)

## **5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

5.2. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

5.3. - Licitante declarado **INIDÔNEO** para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do Art. 97 da Lei nº 8.666/93

5.4 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

5.5 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.

5.6 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.

## **6. FUNÇÃO DO PREGOEIRO**

6.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## **7 – PARTICIPAÇÃO**

7.1 Às empresas que participarem da presente licitação serão permitidos apenas 01 (um) representante legal que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

## **8 – CREDENCIAMENTO**

8.1 Durante os trabalhos relativos ao certame licitatório somente será permitida a intervenção de um representante legal por licitante, que estiver legalmente constituído e for devidamente credenciado, **DEVENDO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS NOS ITENS 8.3, 8.3.1 e 8.3.2.**

8.2 O representante legal somente poderá representar um licitante.

**8.3 O instrumento de procuração ou outro documento hábil deverá estar acompanhado da cópia do contrato ou estatuto social e da cédula de identidade daquele que for representar a licitante, salvo quando se tratar de procuração por instrumento público.**

**8.3.1 Quando a empresa se fizer representar por procurador, este deverá apresentar procuração, da qual constem poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.**

**8.3.2 Quando a empresa se fizer representar por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.**

8.3.3 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação. Conforme o modelo do **ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

8.4 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

8.5 Os documentos serão verificados no início dos trabalhos e deverão ser apresentados em via original; por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião ou por funcionário desta Administração Pública; por publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original.

8.6 As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar no momento do credenciamento, além dos documentos anteriormente mencionados, uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais. Conforme o modelo do **ANEXO IV - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.**

8.7 Os documentos necessários para o credenciamento deverão ser apresentados **fora dos Envelopes**, serão retidos e deverão integrar o processo de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8.8

**9 – ABERTURA**

9.1. – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seu representante, **protocolarem seus envelopes até o início da sessão no Departamento de Protocolo**. No momento do início da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter externamente:

**MUNICÍPIO DE MATINHOS  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2014 - PMM  
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
PROPONENTE:**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2014 - PMM  
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO  
PROPONENTE:**

9.2. – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

9.3. – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

9.4. – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.5 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.

9.6 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

9.7 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital. No caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o prazo de regularização é de 02 (dois) dias prorrogáveis por igual período, por exclusiva concessão da administração através de seu Pregoeiro (Art. 43, § 1º da LC 123/06).

9.8 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, mesmo que beneficiário das vantagens da LC 123/06 às empresas de pequeno porte.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

9.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.10 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.11 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.12 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

9.13 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## **10 - APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS**

10.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obtiveram do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

## **11 – PROPOSTA DE PREÇOS**

11.1 - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

- a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;
- b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
- c) Validade da proposta nos termos do item 12 deste Edital;
- d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

11.2. – A Prefeitura de Matinhos não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

11.3 - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

## **12 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS**

12.1. - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir do recebimento da proposta.

## **13 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

13.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;

c) Prova de regularidade referente à Seguridade Social (CND), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente, e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**);

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas;

j) Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

k) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do **Anexo V**;

l) Declaração de Idoneidade e Fatos Supervenientes, conforme o modelo do **Anexo VI**, assinada pelo representante legal da licitante;

m) Declaração de Regularidade Fiscal, conforme o modelo do **Anexo VIII**, assinada pelo representante legal da licitante;

**13.2. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por cópias simples, acompanhada do original que será autenticada pela Comissão;**

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

13.3. O (A) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

#### **14 – VALOR MÁXIMO**

14.1 - Fixados o valor máximo global de **R\$242.296,64 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)**.

#### **15 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

15.1 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM** para o objeto licitado.

#### **16 - RECURSOS**

16.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**16.2. – A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DO LICITANTE IMPORTARÁ A DECADÊNCIA DO DIREITO DO RECURSO.**

16.3. – Depois de decidido pelo Pregoeiro, caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

16.4. – Não havendo recurso, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

16.5. - Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

16.6. - Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

### **17 – HOMOLOGAÇÃO**

17.1. – Homologada a licitação, o representante do comprador convocará o adjudicatário, que deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17.2. A Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17.3. – Ocorrendo a hipótese indicada no item 16.2 deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei nº 8.666/93.

### **18 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

18.1. – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto fixado no item 3 deste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor total do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

18.2. – Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

### **19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

19.1. - Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30(trinta) dias úteis após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

19.2. - A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.

19.3. - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

### **20 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

20.1.- A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

### **22 – DAS ALTERAÇÕES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

22.1. - A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

**23 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

23.1. – O (A) Pregoeiro (a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

23.2. - É facultada ao (à) Pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

23.4 – Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS serão regidos pela lei nº 8.666/93.

23.5. – O Município de Matinhos reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Matinhos, 22 de maio de 2014.

**Janete de Fátima Schmitz**

Pregoeira

**ANEXO I  
PROJETO BÁSICO**

**1 - DO OBJETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- 1.1** O objeto deste procedimento de licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, com as características e especificações constantes deste Edital.
- 1.2** O valor máximo global é de **R\$242.296,64 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)**. conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	15	KIT	KIT com 500 fichas ou 05 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refile.	96,42	1.446,30
02	20	KIT	KIT com 1000 fichas ou 10 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refile.	116,76	2.335,20
03	30	KIT	KIT com 2000 fichas ou 20 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refile.	182,10	5.463,00
04	40	KIT	KIT com 5000 fichas ou 50 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refile.	378,48	15.139,20
05	40	KIT	KIT com 10.000 fichas ou 100 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refile.	722,68	28.907,20
06	20	KIT	KIT com 1000 folhas ofício - impressão 4x0 - medida A4 - papel 90 gramas - acabamento: refile	80,83	1.616,60
07	20	KIT	KIT com 50 blocos 50x2 - papel copiativo - medida 15x21 - acabamento: cola, grampo, serrilhado e numerado - impressão 1x0	224,00	4.480,00
08	15	KIT	KIT com 50 blocos 100x1 - impressão 1x0 - medida 15x21 - acabamento: cola e refile	310,00	4.650,00
09	30.000	UND	Fichas - Medida 8x11 - impressão 1x1 - papel cartão 180 gramas	0,04	1.170,00
10	100	BLC	BLC 100x1 - Medida 08x11 - impressão 1x0 - papel: Off set 90 gramas - acabamento: cola e refile	2,35	235,00
11	200	BLC	BLC 100x1 - Medida 11x16 - impressão 1x0 - acabamento: cola e refile	3,20	640,00
12	1.800	BLC	BLC 100X1 - medida 21x30 - impressão 1x1 - Acabamento: cola e refile - Papel super bonde amarelo canário 90 gramas	4,67	8.406,00
13	400	BLC	BLC 50x2 - Impressão 1x0 - Medida 21x30 - Papel copiativo - Acabamento: cola e refile	8,25	3.300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

14	300	BLC	BLC 100x1 - Medida 15x21 - impressão 1x0 - acabamento: cola e refile - papel super bonde rosa 90 gramas	5,14	1.542,00
15	20.000	UND	Ficha - medida 15x21 - impressão 4x1 - papel 180 gramas - Acabamento: refile	0,05	1.000,00
16	10.000	UND	Ficha Clínica diversas - medida 15x21 - impressão 4x1 - papel off set 180 gramas - Acabamento: refile	0,05	500,00
17	400	BLC	400 blocos 50x2 - receituário carbonato - impressão 1x0 - medida 15x21 - papel off set 70 gramas e super bonde cor e carbono - Acabamento: Refile e cola	6,95	2.780,00
18	30.000	UND	Ficha geral, medida 15 x 21, cor 1 x 0, gramatura 180 gramas.	0,06	1.800,00
19	70	BLC	Bloco 100 folhas x 1 (uma) via, medida 8 x10 papel 75 gramas.	5,80	406,00
20	7	KIT	Kit com 3.000 fichas, cor 1 x 1, medida 16 x 23, papel gramatura 180 gramas.	300,02	2.100,14
21	7	KIT	Ficha Cadastro - 21x30 - impressão 4x1 - Papel offset 180 grs - Acab.: Vinco e Refile - Kit com 1000 fichas	310,26	2.171,82
22	3	KIT	Auto de Apreensão - KIT com 10 Blocos - impressão 1x0 - medida 21x31 - 50x3 - Papel copiativo - Acabamento: Numerado, Serrilhado, colado e grampeado	50,28	150,84
23	3	KIT	Kit de Notificação - KIT com 10 Blocos - 50x2 - impressão 1x0 - medida 16x23 - papel copiativo - Acabamento: numerado, serrilhado, colado e grampeado.	41,28	123,84
24	1.000	CJT	Ficha 3 Páginas com textos diferentes - medida 21x31 - impressão 1x1 - papel 75 gramas	1,15	1.150,00
25	10	KIT	KIT com 500 unidades - impressão 1x1 - medida 12x16,5 - papel 75 gramas	135,70	1.357,00
26	11	KIT	KIT com 1000 cartazes - medida 32x46 - papel couchê 150 gramas - impressão 4x0	345,89	3.804,79
27	15	KIT	KIT com 1000 cartazes - medida 46x64 - papel couchê 150 gramas - impressão 4x0	336,67	5.050,05
28	10	KIT	KIT com 1000 envelopes - medida 11x23 - impressão 4x0 - papel 90 gramas	292,76	2.927,60
29	20	KIT	KIT com 1000 folders - medida 21x30 - com 02(duas) dobras - impressão 4x4 - papel couchê 170 gramas	187,70	3.754,00
30	20	KIT	KIT com 5000 folders - medida 15x21 - impressão 4x4	306,80	6.136,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			- papel couchê 150 gramas		
31	20	KIT	KIT com 5000 folders - impressão 4x4 - medida 21x30 - papel couchê - 170 gramas - Acabamento: 2 dobras e refile	420,00	8.400,00
32	30	KIT	Impressão Digital de Cartaz, cada kit com 50 impressões, A3 couchê gramatura 115 gramas ou superior, 4 (quatro) cores.	37,64	1.129,20
33	15	KIT	Kit com 5.000 folhetos, cor 4 x 4, medida 21 x 31, papel reciclado , gramatura 120 gramas.	492,40	7.386,00
34	3.000	UND	Cartilha 32 (trinta e duas) páginas, capa: medida 15 x 30, cor 4 x 4, papel couchê, gramatura 180 gramas; miolo: medida 15 x 30, cor 4 x 4, papel couchê , gramatura 90 gramas.	2,17	6.510,00
35	15	KIT	Kit com 5.000 folhetos, cor 1 x 1, medida 21 x 31, papel, gramatura 75 gramas.	284,10	4.261,50
36	10	KIT	Kit com 5.000 folhetos, cor 1 x 1, medida 15 x 21, papel, gramatura 75 gramas.	137,50	1.375,00
37	15	KIT	Medida 21x30 -Papel testurizado - 180 gramas - cada kit com 50 impressões Digitais - Colorido	278,00	4.170,00
38	1.000	UND	Cartazes diversos - medida 24x48 - Papel Adesivo com meio corte e laminação brilho - impressão 4x0	1,26	1.260,00
39	800	UND	Calendários - impressão 4x4 - medida 22x32 - papel 180 gramas	1,25	1.000,00
40	10	KIT	KIT com 1000 cartões - medida 5x9 - impressão 4x0 - Papel 250 gramas - Plastificado	126,54	1.265,40
41	17	KIT	KIT com 1000 pastas - impressão 4x1 - medida 32x47 - papel 250 gramas - com laminação brilho e bolsa	1.148,00	19.516,00
42	17	KIT	KIT com 1000 pastas - impressão 4x1 - medida 32x47 - papel 250 gramas - acabamento: vinco e refile	512,00	8.704,00
43	10	KIT	KIT com 1000 envelopes - medida 24x34 - impressão 4x0 - papel 90 gramas	300,00	3.000,00
44	20.000	UND	Cartão de Controle - medida 16x10 - impressão 1x1 - acabamento: refile - papel 180 gramas	0,03	600,00
45	15.000	UND	Ficha Geral, medida 12 x 16, cor 1 x 0, gramatura 180 gramas.	0,03	450,00
46	20	KIT	Impressão Digital, cada kit com 50 impressões, A4 couchê gramatura 115 gramas ou superior, 4 (quatro) cores.	47,62	952,40





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

47	2.000	UND	Selo de identificação de comércio - impressão 4x0 - Papel Adesivo com Laminação Brilho - Meio corte redondo - Diâmetro 16cm.	0,38	760,00
48	1.000	UND	Carteirinha de Ambulante - Impressão 4x4 - Papel Off Set 180 gramas - (OBS: Impressão individual com foto de cada ambulante). A prefeitura disponibilizará as fotos por meio digital e os dados necessários para a impressão de cada carteira individualmente.	1,26	1.260,00
49	2.000	UND	Impressão digital - impressão 4x0 - papel texturizado 115 gramas ou similar - medida A4	1,18	2.360,00
50	600	UND	Convite com Envelope - Papel Branco 120 gramas - Cartão Branco 180 gramas c/ selo redondo prata ou dourado. Dimensões conforme ref. 2056 tiktak.	2,25	1.350,00
51	600	UND	Convite com Envelope - Papel Branco 120 gramas - Cartão telado Branco 180 gramas c/ selo redondo prata ou dourado. Dimensões conforme ref. 2039 tiktak.	2,25	1.350,00
52	600	UND	Convite com Envelope - Papel Branco 120 gramas - Cartão ouro Branco 180 gramas c/ selo redondo prata ou dourado. Dimensões conforme ref. 2044 tiktak.	2,25	1.350,00
53	1.100	UND	Agendas com 200 páginas - medida 15x21 - OBS: 01 Página impressão 4x1 - papel offs set 90 gramas - 02 Páginas impressão 4x0 - papel off set 90 gramas - Adesivo com Meio Corte - 97 folhas - impressão 1x1 - papel 90gramas - CAPA: impressão 4x0 - Papel couchê 150 gramas ou similar com laminação brilho, acoplado em papelão orle - acabamento: Aero com 16 anéis (arte final e ou desenvolvimento do arquivo por conta da gráfica)	14,19	15.609,00
54	600	UND	Diário Escolar Professor - 192 páginas - medida 28x21,5 - impressão do miolo: 190 páginas - 1x1 - sendo: 02 páginas impressão 4x4 - papel off set 90 gramas - CAPA: impressão 4x0 - papel couchê 150 gramas ou similar - laminação brilho acoplado em papelão orle - Acabamento: aero 21 anéis	20,79	12.474,00
55	800	UND	Cartilha PROERD - 48 páginas - medidas da capa fechada: 22x30 - impressão 4x4 - couchê 180gramas - MIOLO: 22x30 - impressão 4x4 - couchê 90 gramas - Acabamento: grampo	7,48	5.984,00
56	500	UND	Apostila - 52 Páginas - medidas da CAPA fechada 22x30 - Triplex 300 gramas - impressão 4x0 - Laminação Brilho - MIOLO: couchê 115 gramas - impressão 4x4 - Acabamento: Aero 22 anéis	10,00	5.000,00
57	12	KIT	Boletins diversos - Impressão 4x1 papel ofset com 500 unidades cada kit.	208,38	2.500,56
58	10	KIT	Receituário controle especial - B1 com numeração	277,70	2.777,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			digital. Acabamento: colado, grampeado e refilado. Medidas: 11x24, cor 1x0, 20x1, gramatura 75 super bonde azul, com 50 blocos cada kit.		
59	10.00 0	UND	Catálogos demonstrativos fotográficos - medida 29 cm x 45 cm, com duas dobras especiais (janela), papel colchê 230 grs., impressão 04 x 04 cores. Acabamento:Laminação fosca - frente e verso, com verniz UV localizado em ambos os lados. Incluso designer gráfico.	0,50	5.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$242.296,64</b>

## 2 – CONDIÇÕES COMERCIAIS

**2.1 - Local de entrega:** Conforme Nota de Empenho.

**2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.**

**2.3 - Prazo de entrega:** 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.

**2.4 -Pagamento:** os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

## ESPECIFICAÇÕES

**A empresa vencedora deverá identificar com o número do item da ata, todo o material impresso.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A (empresa) \_\_\_\_\_ estabelecida na cidade de \_\_\_\_\_ à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_

**1. DO OBJETO – (Descrição)**

- 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS,** com as características e especificações constantes deste Edital.
- 1.2.** O valor global da nossa proposta é R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso)

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	15	KIT	KIT com 500 fichas ou 05 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refile.		
02	20	KIT	KIT com 1000 fichas ou 10 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refile.		
03	30	KIT	KIT com 2000 fichas ou 20 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refile.		
04	40	KIT	KIT com 5000 fichas ou 50 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refile.		
05	40	KIT	KIT com 10.000 fichas ou 100 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refile.		
06	20	KIT	KIT com 1000 folhas ofício - impressão 4x0 - medida A4 - papel 90 gramas - acabamento: refile		
07	20	KIT	KIT com 50 blocos 50x2 - papel copiativo - medida 15x21 - acabamento: cola, grampo, serrilhado e numerado - impressão 1x0		
08	15	KIT	KIT com 50 blocos 100x1 - impressão 1x0 - medida 15x21 - acabamento: cola e refile		
09	30.000	UND	Fichas - Medida 8x11 - impressão 1x1 - papel cartão 180 gramas		
10	100	BLC	BLC 100x1 - Medida 08x11 - impressão 1x0 - papel: Off set 90 gramas - acabamento: cola e		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			refile		
11	200	BLC	BLC 100x1 - Medida 11x16 - impressão 1x0 - acabamento: cola e refile		
12	1.800	BLC	BLC 100X1 - medida 21x30 - impressão 1x1 - Acabamento: cola e refile - Papel super bonde amarelo canário 90 gramas		
13	400	BLC	BLC 50x2 - Impressão 1x0 - Medida 21x30 - Papel copiativo - Acabamento: cola e refile		
14	300	BLC	BLC 100x1 - Medida 15x21 - impressão 1x0 - acabamento: cola e refile - papel super bonde rosa 90 gramas		
15	20.00 0	UND	Ficha - medida 15x21 - impressão 4x1 - papel 180 gramas - Acabamento: refile		
16	10.00 0	UND	Ficha Clínica diversas - medida 15x21 - impressão 4x1 - papel off set 180 gramas - Acabamento: refile		
17	400	BLC	400 blocos 50x2 - receituário carbonato - impressão 1x0 - medida 15x21 - papel off set 70 gramas e super bonde cor e carbono - Acabamento: Refile e cola		
18	30.00 0	UND	Ficha geral, medida 15 x 21, cor 1 x 0, gramatura 180 gramas.		
19	70	BLC	Bloco 100 folhas x 1 (uma) via, medida 8 x10 papel 75 gramas.		
20	7	KIT	Kit com 3.000 fichas, cor 1 x 1, medida 16 x 23, papel gramatura 180 gramas.		
21	7	KIT	Ficha Cadastro - 21x30 - impressão 4x1 - Papel offset 180 grs - Acab.: Vinco e Refile - Kit com 1000 fichas		
22	3	KIT	Auto de Apreensão - KIT com 10 Blocos - impressão 1x0 - medida 21x31 - 50x3 - Papel copiativo - Acabamento: Numerado, Serrilhado, colado e grampeado		
23	3	KIT	Kit de Notificação - KIT com 10 Blocos - 50x2 - impressão 1x0 - medida 16x23 - papel copiativo - Acabamento: numerado, serrilhado, colado e grampeado.		
24	1.000	CJT	Ficha 3 Páginas com textos diferentes - medida		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			21x31 - impressão 1x1 - papel 75 gramas		
25	10	KIT	KIT com 500 unidades - impressão 1x1 - medida 12x16,5 - papel 75 gramas		
26	11	KIT	KIT com 1000 cartazes - medida 32x46 - papel couchê 150 gramas - impressão 4x0		
27	15	KIT	KIT com 1000 cartazes - medida 46x64 - papel couchê 150 gramas - impressão 4x0		
28	10	KIT	KIT com 1000 envelopes - medida 11x23 - impressão 4x0 - papel 90 gramas		
29	20	KIT	KIT com 1000 folders - medida 21x30 - com 02(duas) dobras - impressão 4x4 - papel couchê 170 gramas		
30	20	KIT	KIT com 5000 folders - medida 15x21 - impressão 4x4 - papel couchê 150 gramas		
31	20	KIT	KIT com 5000 folders - impressão 4x4 - medida 21x30 - papel couchê - 170 gramas - Acabamento: 2 dobras e refile		
32	30	KIT	Impressão Digital de Cartaz, cada kit com 50 impressões, A3 couchê gramatura 115 gramas ou superior, 4 (quatro) cores.		
33	15	KIT	Kit com 5.000 folhetos, cor 4 x 4, medida 21 x 31, papel reciclado , gramatura 120 gramas.		
34	3.000	UND	Cartilha 32 (trinta e duas) páginas, capa: medida 15 x 30, cor 4 x 4, papel couchê, gramatura 180 gramas; miolo: medida 15 x 30, cor 4 x 4, papel couchê , gramatura 90 gramas.		
35	15	KIT	Kit com 5.000 folhetos, cor 1 x 1, medida 21 x 31, papel, gramatura 75 gramas.		
36	10	KIT	Kit com 5.000 folhetos, cor 1 x 1, medida 15 x 21, papel, gramatura 75 gramas.		
37	15	KIT	Medida 21x30 -Papel testurizado - 180 gramas - cada kit com 50 impressões Digitais - Colorido		
38	1.000	UND	Cartazes diversos - medida 24x48 - Papel Adesivo com meio corte e laminação brilho - impressão 4x0		
39	800	UND	Calendários - impressão 4x4 - medida 22x32 - papel 180 gramas		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

40	10	KIT	KIT com 1000 cartões - medida 5x9 - impressão 4x0 - Papel 250 gramas - Plastificado		
41	17	KIT	KIT com 1000 pastas - impressão 4x1 - medida 32x47 - papel 250 gramas - com laminação brilho e bolsa		
42	17	KIT	KIT com 1000 pastas - impressão 4x1 - medida 32x47 - papel 250 gramas - acabamento: vinco e refile		
43	10	KIT	KIT com 1000 envelopes - medida 24x34 - impressão 4x0 - papel 90 gramas		
44	20.00 0	UND	Cartão de Controle - medida 16x10 - impressão 1x1 - acabamento: refile - papel 180 gramas		
45	15.00 0	UND	Ficha Geral, medida 12 x 16, cor 1 x 0, gramatura 180 gramas.		
46	20	KIT	Impressão Digital, cada kit com 50 impressões, A4 couchê gramatura 115 gramas ou superior, 4 (quatro) cores.		
47	2.000	UND	Selo de identificação de comércio - impressão 4x0 - Papel Adesivo com Laminação Brilho - Meio corte redondo - Diâmetro 16cm.		
48	1.000	UND	Carteirinha de Ambulante - Impressão 4x4 - Papel Off Set 180 gramas - (OBS: Impressão individual com foto de cada ambulante). A prefeitura disponibilizará as fotos por meio digital e os dados necessários para a impressão de cada carteira individualmente.		
49	2.000	UND	Impressão digital - impressão 4x0 - papel texturizado 115 gramas ou similar - medida A4		
50	600	UND	Convite com Envelope - Papel Branco 120 gramas - Cartão Branco 180 gramas c/ selo redondo prata ou dourado. Dimensões conforme ref. 2056 tiktak.		
51	600	UND	Convite com Envelope - Papel Branco 120 gramas - Cartão telado Branco 180 gramas c/ selo redondo prata ou dourado. Dimensões conforme ref. 2039 tiktak.		
52	600	UND	Convite com Envelope - Papel Branco 120 gramas - Cartão ouro Branco 180 gramas c/ selo redondo prata ou dourado. Dimensões conforme ref. 2044 tiktak.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

53	1.100	UND	Agendas com 200 páginas - medida 15x21 - OBS: 01 Página impressão 4x1 - papel offs set 90 gramas - 02 Páginas impressão 4x0 - papel off set 90 gramas - Adesivo com Meio Corte - 97 folhas - impressão 1x1 - papel 90gramas - CAPA: impressão 4x0 - Papel couchê 150 gramas ou similar com laminação brilho, acoplado em papelão orle - acabamento: Aero com 16 anéis (arte final e ou desenvolvimento do arquivo por conta da gráfica)		
54	600	UND	Diário Escolar Professor - 192 páginas - medida 28x21,5 - impressão do miolo: 190 páginas - 1x1 - sendo: 02 páginas impressão 4x4 - papel off set 90 gramas - CAPA: impressão 4x0 - papel couchê 150 gramas ou similar - laminação brilho acoplado em papelão orle - Acabamento: aero 21 anéis		
55	800	UND	Cartilha PROERD - 48 páginas - medidas da capa fechada: 22x30 - impressão 4x4 - couchê 180gramas - MIOLO: 22x30 - impressão 4x4 - couchê 90 gramas - Acabamento: grampo		
56	500	UND	Apostila - 52 Páginas - medidas da CAPA fechada 22x30 - Triplex 300 gramas - impressão 4x0 - Laminação Brilho - MIOLO: couchê 115 gramas - impressão 4x4 - Acabamento: Aero 22 anéis		
57	12	KIT	Boletins diversos - Impressão 4x1 papel ofset com 500 unidades cada kit.		
58	10	KIT	Receituário controle especial - B1 com numeração digital. Acabamento: colado, grampeado e refilado. Medidas: 11x24, cor 1x0, 20x1, gramatura 75 super bonde azul, com 50 blocos cada kit.		
59	10.000	UND	Catálogos demonstrativos fotográficos - medida 29 cm x 45 cm, com duas dobras especiais (janela), papel colchê 230 grs., impressão 04 x 04 cores. Acabamento:Laminação fosca - frente e verso, com verniz UV localizado em ambos os lados. Incluso designer gráfico.		
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>

## 2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Local de entrega: Conforme Nota de Empenho

2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2.3 - Prazo de entrega: 10 (dez) dias após a emissão da Nota de Empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**2.4 - Pagamento:** os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

**2.5 - Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.**

**2.6 - Declara, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.**

Matinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação  
(representante legal/procurador da licitante)  
(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

**Prezados Senhores:**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que “Atende Plenamente” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data, .....

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2014 - PMM**

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, está enquadrada na categoria \_\_\_\_\_ (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data, .....

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO

( ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

Prezados Senhor:

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Matinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2014 - PMM

A (empresa) \_\_\_\_\_ estabelecida na Rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_ - \_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_,

Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2014 - PMM, instaurado pelo Município de Matinhos, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**Local, data**

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO – VII – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2014 - PMM

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada pelo (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, **CRENCIA** o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (CARGO), portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2014 - PMM, PROCESSO Nº 117/2014, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

**Local, data**

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**

**Obs.: Documentos a serem apresentados**

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2014 - PMM

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), com sede na  
\_\_\_\_\_ (endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº  
\_\_\_\_\_, licitante no certame acima destacado, promovido  
pela Prefeitura Municipal de Matinhos, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-  
assinado, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, que se encontra em  
situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social  
(FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes  
do edital próprio.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO IX - MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2014 - PMM.  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2014 - PMM  
PROCESSO Nº 117/2014 - PMM

Aos \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2014, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2014 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, com sede à Rua (Avenida) \_\_\_\_\_, nº \_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pela SSP/\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	15	KIT	KIT com 500 fichas ou 05 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refile.		
02	20	KIT	KIT com 1000 fichas ou 10 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refile.		
03	30	KIT	KIT com 2000 fichas ou 20 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refile.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

04	40	KIT	KIT com 5000 fichas ou 50 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refile.		
05	40	KIT	KIT com 10.000 fichas ou 100 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refile.		
06	20	KIT	KIT com 1000 folhas ofício - impressão 4x0 - medida A4 - papel 90 gramas - acabamento: refile		
07	20	KIT	KIT com 50 blocos 50x2 - papel copiativo - medida 15x21 - acabamento: cola, grampo, serrilhado e numerado - impressão 1x0		
08	15	KIT	KIT com 50 blocos 100x1 - impressão 1x0 - medida 15x21 - acabamento: cola e refile		
09	30.00 0	UND	Fichas - Medida 8x11 - impressão 1x1 - papel cartão 180 gramas		
10	100	BLC	BLC 100x1 - Medida 08x11 - impressão 1x0 - papel: Off set 90 gramas - acabamento: cola e refile		
11	200	BLC	BLC 100x1 - Medida 11x16 - impressão 1x0 - acabamento: cola e refile		
12	1.800	BLC	BLC 100X1 - medida 21x30 - impressão 1x1 - Acabamento: cola e refile - Papel super bonde amarelo canário 90 gramas		
13	400	BLC	BLC 50x2 - Impressão 1x0 - Medida 21x30 - Papel copiativo - Acabamento: cola e refile		
14	300	BLC	BLC 100x1 - Medida 15x21 - impressão 1x0 - acabamento: cola e refile - papel super bonde rosa 90 gramas		
15	20.00 0	UND	Ficha - medida 15x21 - impressão 4x1 - papel 180 gramas - Acabamento: refile		
16	10.00 0	UND	Ficha Clínica diversas - medida 15x21 - impressão 4x1 - papel off set 180 gramas - Acabamento: refile		
17	400	BLC	400 blocos 50x2 - receituário carbonato - impressão 1x0 - medida 15x21 - papel off set 70 gramas e super bonde cor e carbono - Acabamento: Refile e cola		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

18	30.00 0	UND	Ficha geral, medida 15 x 21, cor 1 x 0, gramatura 180 gramas.		
19	70	BLC	Bloco 100 folhas x 1 (uma) via, medida 8 x10 papel 75 gramas.		
20	7	KIT	Kit com 3.000 fichas, cor 1 x 1, medida 16 x 23, papel gramatura 180 gramas.		
21	7	KIT	Ficha Cadastro - 21x30 - impressão 4x1 - Papel offset 180 grs - Acab.: Vinco e Refile - Kit com 1000 fichas		
22	3	KIT	Auto de Apreensão - KIT com 10 Blocos - impressão 1x0 - medida 21x31 - 50x3 - Papel copiativo - Acabamento: Numerado, Serrilhado, colado e grampeado		
23	3	KIT	Kit de Notificação - KIT com 10 Blocos - 50x2 - impressão 1x0 - medida 16x23 - papel copiativo - Acabamento: numerado, serrilhado, colado e grampeado.		
24	1.000	CJT	Ficha 3 Páginas com textos diferentes - medida 21x31 - impressão 1x1 - papel 75 gramas		
25	10	KIT	KIT com 500 unidades - impressão 1x1 - medida 12x16,5 - papel 75 gramas		
26	11	KIT	KIT com 1000 cartazes - medida 32x46 - papel couchê 150 gramas - impressão 4x0		
27	15	KIT	KIT com 1000 cartazes - medida 46x64 - papel couchê 150 gramas - impressão 4x0		
28	10	KIT	KIT com 1000 envelopes - medida 11x23 - impressão 4x0 - papel 90 gramas		
29	20	KIT	KIT com 1000 folders - medida 21x30 - com 02(duas) dobras - impressão 4x4 - papel couchê 170 gramas		
30	20	KIT	KIT com 5000 folders - medida 15x21 - impressão 4x4 - papel couchê 150 gramas		
31	20	KIT	KIT com 5000 folders - impressão 4x4 - medida 21x30 - papel couchê - 170 gramas - Acabamento: 2 dobras e refile		
32	30	KIT	Impressão Digital de Cartaz, cada kit com 50 impressões, A3 couchê gramatura 115 gramas ou superior, 4 (quatro) cores.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

33	15	KIT	Kit com 5.000 folhetos, cor 4 x 4, medida 21 x 31, papel reciclado , gramatura 120 gramas.		
34	3.000	UND	Cartilha 32 (trinta e duas) páginas, capa: medida 15 x 30, cor 4 x 4, papel couchê, gramatura 180 gramas; miolo: medida 15 x 30, cor 4 x 4, papel couchê , gramatura 90 gramas.		
35	15	KIT	Kit com 5.000 folhetos, cor 1 x 1, medida 21 x 31, papel, gramatura 75 gramas.		
36	10	KIT	Kit com 5.000 folhetos, cor 1 x 1, medida 15 x 21, papel, gramatura 75 gramas.		
37	15	KIT	Medida 21x30 -Papel testurizado - 180 gramas - cada kit com 50 impressões Digitais - Colorido		
38	1.000	UND	Cartazes diversos - medida 24x48 - Papel Adesivo com meio corte e laminação brilho - impressão 4x0		
39	800	UND	Calendários - impressão 4x4 - medida 22x32 - papel 180 gramas		
40	10	KIT	KIT com 1000 cartões - medida 5x9 - impressão 4x0 - Papel 250 gramas - Plastificado		
41	17	KIT	KIT com 1000 pastas - impressão 4x1 - medida 32x47 - papel 250 gramas - com laminação brilho e bolsa		
42	17	KIT	KIT com 1000 pastas - impressão 4x1 - medida 32x47 - papel 250 gramas - acabamento: vinco e refile		
43	10	KIT	KIT com 1000 envelopes - medida 24x34 - impressão 4x0 - papel 90 gramas		
44	20.000	UND	Cartão de Controle - medida 16x10 - impressão 1x1 - acabamento: refile - papel 180 gramas		
45	15.000	UND	Ficha Geral, medida 12 x 16, cor 1 x 0, gramatura 180 gramas.		
46	20	KIT	Impressão Digital, cada kit com 50 impressões, A4 couchê gramatura 115 gramas ou superior, 4 (quatro) cores.		
47	2.000	UND	Selo de identificação de comércio - impressão 4x0 - Papel Adesivo com Laminação Brilho - Meio corte redondo - Diâmetro 16cm.		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

48	1.000	UND	Carteirinha de Ambulante - Impressão 4x4 - Papel Off Set 180 gramas - (OBS: Impressão individual com foto de cada ambulante). A prefeitura disponibilizará as fotos por meio digital e os dados necessários para a impressão de cada carteira individualmente.		
49	2.000	UND	Impressão digital - impressão 4x0 - papel texturizado 115 gramas ou similar - medida A4		
50	600	UND	Convite com Envelope - Papel Branco 120 gramas - Cartão Branco 180 gramas c/ selo redondo prata ou dourado. Dimensões conforme ref. 2056 tiktak.		
51	600	UND	Convite com Envelope - Papel Branco 120 gramas - Cartão telado Branco 180 gramas c/ selo redondo prata ou dourado. Dimensões conforme ref. 2039 tiktak.		
52	600	UND	Convite com Envelope - Papel Branco 120 gramas - Cartão ouro Branco 180 gramas c/ selo redondo prata ou dourado. Dimensões conforme ref. 2044 tiktak.		
53	1.100	UND	Agendas com 200 páginas - medida 15x21 - OBS: 01 Página impressão 4x1 - papel offs set 90 gramas - 02 Páginas impressão 4x0 - papel off set 90 gramas - Adesivo com Meio Corte - 97 folhas - impressão 1x1 - papel 90gramas - CAPA: impressão 4x0 - Papel couchê 150 gramas ou similar com laminação brilho, acoplado em papelão orle - acabamento: Aero com 16 anéis (arte final e ou desenvolvimento do arquivo por conta da gráfica)		
54	600	UND	Diário Escolar Professor - 192 páginas - medida 28x21,5 - impressão do miolo: 190 páginas - 1x1 - sendo: 02 páginas impressão 4x4 - papel off set 90 gramas - CAPA: impressão 4x0 - papel couchê 150 gramas ou similar - laminação brilho acoplado em papelão orle - Acabamento: aero 21 anéis		
55	800	UND	Cartilha PROERD - 48 páginas - medidas da capa fechada: 22x30 - impressão 4x4 - couchê 180gramas - MIOLO: 22x30 - impressão 4x4 - couchê 90 gramas - Acabamento: grampo		
56	500	UND	Apostila - 52 Páginas - medidas da CAPA fechada 22x30 - Triplex 300 gramas - impressão 4x0 - Laminação Brilho - MIOLO: couchê 115 gramas - impressão 4x4 - Acabamento: Aero 22		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			anéis		
57	12	KIT	Boletins diversos - Impressão 4x1 papel ofset com 500 unidades cada kit.		
58	10	KIT	Receituário controle especial - B1 com numeração digital. Acabamento: colado, grampeado e refilado. Medidas: 11x24, cor 1x0, 20x1, gramatura 75 super bonde azul, com 50 blocos cada kit.		
59	10.00 0	UND	Catálogos demonstrativos fotográficos - medida 29 cm x 45 cm, com duas dobras especiais (janela), papel colchê 230 grs., impressão 04 x 04 cores. Acabamento: Laminação fosca - frente e verso, com verniz UV localizado em ambos os lados. Incluso designer gráfico.		
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>

- I.2.** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3.** O prazo para a entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias após a emissão da nota de empenho, no endereço e horário constante no ANEXO I.
- I.4.** Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- I.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

02 Poder Executivo  
02.02 Gabinete do Prefeito  
041220122003000 Manut Ativ Gabinete do Prefeito 37 – 3.3.90.39.00 Serv Terceiros PJ  
3.3.90.39.63 - 41 Impressos em Geral (Fonte 0)  
03 Procuradoria Geral do Município  
03.01 Gabinete do Procurador Geral do Município  
0206201032007000 Manut Ativ Procuradoria 81 – 2416 (Fonte 0)  
04 Secretaria Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

04.01 Gabinete do Secretário  
041220072006 Manut Ativ da Secretaria Administração 165 – 187 (Fonte 0)  
05 Secretaria Municipal de Finanças  
05.01 Gabinete do Secretário  
0412300072008000 Manut Ativ Secretaria Finanças 216 – 232 (Fonte 0)  
06 Secretaria Municipal de Planejamento  
06.01 Gabinete do Secretário  
0412101042012000 Manut Secretaria de Planejamento 269 – 273 (Fonte 0)  
07 Secretaria Municipal de Assistência Social  
07.01 Gabinete do Secretário  
08.244.0005.2011 Manut Secretaria de Assistência Social 320 – 338 (Fonte 0)  
07.02 Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0005.2080 Manut Fundo Munic Assist Social 398 – 3837 (Fonte 935)  
07.03 Fundo Munic Direitos da Criança e do Adolescente  
0824300066002000 Manut Fundo Munic Dir Criança e do Adolescente 559-575  
(Fonte 0)  
08 Secretaria Municipal de Educação  
08.01 Gabinete do Secretário  
1236100522012 Manut Secretaria de Educação –710 – 2838 (Fonte 107)  
684 – 705 (Fonte 104)  
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental  
1236100522019 Manut Ativ do Ensino Fundamental 935 – 948 (Fonte 103)  
952 – 972 (Fonte 103) 979 – 2839 (Fonte 107)  
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil  
1236500262022000 Manut Centros de Educ Infantil – 1162 – 1177 (Fonte 103)  
1180 – 1194 (Fonte 104) 1197 – 2840 (Fonte 107)  
08.04 Coordenação Geral das Atividades da Cultura  
1339101062036000 Manut Ativ Culturais 754 – 3227 (Fonte 0)  
08.05 Coordenação Atividades Esportivas  
2781201072037000 Manut Ativ Esportivas 785 – 3229 (Fonte 0)  
09 Secretaria Municipal de Turismo  
09.01 Gabinete do Secretário  
2312200132024000 Manut Apoio ao Turismo 1283 – 1304 (Fonte 0)  
1312 – 2841 (Fonte 511)  
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
10.01 Gabinete do Secretário  
1812200152025000 Manut Secretaria de Meio Ambiente 1384-1405 (Fonte 0)  
11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano  
11.01 Gabinete do Secretário  
1545104522028 Manut Ativ Secretaria de Obras 1594-1612 (Fonte 0)  
1633 – 2842 (Fonte 511)  
12 Secretaria Municipal de Saúde  
12.01 Fundo Municipal de Saúde  
1030100192030 Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde  
1728-1751 (Fonte 303)  
1030200242091000 Ações Eixo Alta Média 1998 – 2418 (Fonte 303)  
2015 – 2032 (Fonte 369)  
13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas  
13.01 Defesa Social e Antidrogas  
0618204522087 Manut Ativ Secretaria da Defesa Social 2145-2164 (Fonte 0)  
14 Secretaria Municipal de Controle Interno  
14.01 Controladoria  
04124002520360500 Manut Ativ da Controladoria 2242 – 2417 (Fonte 0)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- I.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
  - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 072/2014 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 072/2014 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

**RAZÃO SOCIAL**

Nome do Representante Legal  
CPF nº \_\_\_\_\_  
Representante Legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG